

com fundamento no art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, bem como, no Art. 62 § 4º que trata das condições para a eficácia da presente Inexigibilidade, dispensando a obrigatoriedade do contrato por tratar-se de aquisição com entrega imediata. Constitui parte integrante desta Inexigibilidade todos os termos e prazos fixados na proposta da empresa Contratada e no termo de referência, independentemente de sua transcrição. Fundamenta-se ainda no parecer jurídico nº 622/2022- ASSJUR PC, exarado nos autos do processo administrativo nº 09788271/2022, o qual foi acolhido in totum pelo Delegado Geral da Polícia Civil, bem como na proposta da contrata que constituem parte integrante deste termo independente de sua transcrição. CONTRATADA: **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.494.031/0001-63, com sede na Av. Humberto de Campos, 3220, Bocaína, Ribeirão Pires/SP. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Declaro autorizado o processamento da referida Inexigibilidade de Licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro e consoante parecer da Assessoria Jurídica exarado nos autos do processo administrativo nº 09788271/2022. Otávio Duarte Vieira Coutinho, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. **RATIFICAÇÃO:** RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a declaração de Inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**. Sérgio Pereira dos Santos, Delegado Geral da Polícia Civil.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 013/2022

PROCESSO Nº: 09787879 / 2022 - FSPDS POLÍCIA CIVIL OBJETO: **Aquisição de munições** para o atendimento das necessidades da Superintendência da Polícia Civil. PRODUTO: MUN CBC 40SW EXPO 155GR BONDED A - QUANTIDADE: 7.000 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 11.9200 - VALOR TOTAL: R\$ 83.440,00 / PRODUTO: CART CBC 12/70 ANTI-MOTIM BAGOS PLAST "A" - QUANTIDADE: 8.000 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,8500 - VALOR TOTAL: R\$ 54.800,00. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a escolha da referida Empresa, aos seguintes fatos: a) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; b) Aquisição direta do fabricante exclusivo, conforme Declaração de exclusividade expedida pela SIMDE- Sindicato Nacional das Indústrias de Materiais de Defesa que instrui os autos; c) Tendo em vista o parecer jurídico favorável a referida contratação com base no Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, exarado nos autos do processo administrativo nº 09787879/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 138.240,00 (Cento e trinta e oito mil, duzentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200007.06.181.521.11140.03.339030.1.92.03.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, bem como, no Art. 62 § 4º que trata das condições para a eficácia da presente Inexigibilidade, dispensando a obrigatoriedade do contrato por tratar-se de aquisição com entrega imediata. Constitui parte integrante desta Inexigibilidade todos os termos e prazos fixados na proposta da empresa Contratada e no termo de referência, independentemente de sua transcrição. Fundamenta-se ainda no parecer jurídico nº 620/2022- ASSJUR PC, exarado nos autos do processo administrativo nº 09787879/2022, o qual foi acolhido in totum pelo Delegado Geral da Polícia Civil, bem como na proposta da contrata que constituem parte integrante deste termo independente de sua transcrição. CONTRATADA: **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.494.031/0001-63, com sede na Av. Humberto de Campos, 3220, Bocaína, Ribeirão Pires/SP. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Declaro autorizado o processamento da referida Inexigibilidade de Licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro e consoante parecer da Assessoria Jurídica exarado nos autos do processo administrativo nº 09787879/2022. Otávio Duarte Vieira Coutinho, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. **RATIFICAÇÃO:** RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a declaração de Inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**. Sérgio Pereira dos Santos, Delegado Geral da Polícia Civil.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 014/2022

PROCESSO Nº: 09788123 / 2022 - FSPDS POLÍCIA CIVIL OBJETO: **Aquisição de munições** para o atendimento das necessidades da Superintendência da Polícia Civil. PRODUTO: CART CBC 12/70 CH-3T TREINA CAIXETA "A" QUANTIDADE: 10.000 - VALOR UNITÁRIO: 5,3500 - VALOR TOTAL: 53.500,00. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a escolha da referida Empresa, aos seguintes fatos: a) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; b) Aquisição direta do fabricante exclusivo, conforme Declaração de exclusividade expedida pela SIMDE- Sindicato Nacional das Indústrias de Materiais de Defesa que instrui os autos; c) Tendo em vista o parecer jurídico favorável a referida contratação com base no Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, exarado nos autos do processo administrativo nº 09788123/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 53.500,00 (Cinquenta e três mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200007.06.181.521.11140.03.339030.1.92.03.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, bem como, no Art. 62 § 4º que trata das condições para a eficácia da presente Inexigibilidade, dispensando a obrigatoriedade do contrato por tratar-se de aquisição com entrega imediata. Constitui parte integrante desta Inexigibilidade todos os termos e prazos fixados na proposta da empresa Contratada e no termo de referência, independentemente de sua transcrição. Fundamenta-se ainda no parecer jurídico nº 621/2022- ASSJUR PC, exarado nos autos do processo administrativo nº 09788123/2022, o qual foi acolhido in totum pelo Delegado Geral da Polícia Civil, bem como na proposta da contrata que constituem parte integrante deste termo independente de sua transcrição. CONTRATADA: **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.494.031/0010-54, com sede na Rod BR 470, 3133, Faxial, Montenegro/RS **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Declaro autorizado o processamento da referida Inexigibilidade de Licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro e consoante parecer da Assessoria Jurídica exarado nos autos do processo administrativo nº 09788123/2022. Otávio Duarte Vieira Coutinho, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. **RATIFICAÇÃO:** RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a declaração de Inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**. Sérgio Pereira dos Santos, Delegado Geral da Polícia Civil.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 187, 15/09/2022, PÁGINA 97, que publicou a PORTARIA Nº1334/2022-GDGP. **Onde se lê:** Lucílio Gomes de Serqueira Filho **Leia-se:** Lucídio Gomes de Cerqueira Filho Fortaleza, 03 de novembro de 2022.

Sergio Pereira dos Santos
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1244910/2022

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada na Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE, CEP: 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72. CONTRATADA: Empresa **RP MILITAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, com sede na Rua Cap. Adelmo Norberto da Silva, nº 577, Alto da Boa Vista – Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.025-670, Fone: (16) 3620.1211, e-mail contato@rpmilitar.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 36.120.516/0001-17. OBJETO: **Aquisição de uniformes para as unidades especializadas** da Polícia Militar do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 2022/08754, oriundo do Pregão Eletrônico nº 20210013 - PMCE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 949.900,00 (novecentos e quarenta e nove mil e novecentos reais) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU Nº: 04481925/2022; PR: 1179115000; Dotação Orçamentária: (2022) - 10100003.06.122.521.10530.15.339030.10000.0.4 ; MAPP 160 – Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Exmo Sr. Francisco Márcio de Oliveira, Coronel Comandante Geral e o Sr. Murilo Delião Costa, Representante da Contratada.

Nayara Helena Meireles da Fonseca - CAP QOPM
ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

